

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 63/2019

. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 63/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo por 24 meses.

Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da perfuração de poços artesianos e reservatórios de água para atividades junto a municípios, na área de atuação da Codevasf- 2ª Superintendência Regional - no estado da Bahia".

I. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- · Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Perfuração e instalação de poços;
- · Tubos e reservatórios;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

2º Termo Aditivo ao TED nº 63/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 24 (vinte e quatro) meses Visando à finalização dos instrumentos dele decorrentes:

- Contrato nº 2.344.00/2019 Execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços artesianos (2019NE521703 R\$ 195.000,00). O contrato encontra-se com 76% de execução;
- OF nº 2.0231/2019 Aquisição de 315 reservatórios de 1.000 litros. (2019NE521724 RS 63.866,25). Fornecimento concluído, liquidado e pago. OF nº 2.0197/2019 - Aquisição de 15 reservatórios de 20.000 litros e 100 reservatórios de 5.000 litros. (2019NE521725 - R\$ 88.791,75 e 2019NE521768 - R\$ 265.300,00). Fornecimento concluído, liquidado e pago.
- Contrato nº 2.189.00/2019 Contratação dos serviços de abastecimento de combustível. (2019NE521726 R\$ 60.000,00). Serviço concluído, liquidado e pago.
- OF nº 2.0191/2019 Aquisição de 55.255 tubos de PVC Irriga 50mm. (2019NE521765 RS 820.536,75). Fornecimento em execução.
- OF nº 2.0257/2019 Aquisição de 610 reservatórios de 1.000 litros. (2019NE521766 R\$ 89.798,10). Fornecimento concluído, liquidado e pago.

- Contrato nº 2.363.00/2019 Contratação dos serviços de topografía para apoio à fiscalização nas obras e serviços no âmbito da 27SR. (2019NE521769 - R\$ 30.000,00). Contrato concluído.
- OF nº 2.0196/2019 Aquisição de 3.986 reservatórios de 500 litros. (2019NE521771 RS 386.642,00). Fornecimento concluído, liquidado e

Justifica-se a celebração do 1º aditivo ao TED nº 63/2019 pela necessidade de conclusão do Contrato nº 2.344.00/2019, OF nº 2.0191/2019 e OF nº 2.0257/2019, conforme dados informados acima

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Diárias de viagem e aquisição de materiais para apoio à fiscalização.

9. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	0100	44.90.52	1.715.000,00
			44.90.51	195.000,00
			44.90.14	30.000,00
			44.90.30	60.000,00
	2.000.000,00			

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		DADOS					
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços.	Und.	1	195.000,00	195.000,00	29/11/2019	29/11/2023
Produto 1	Perfuração e instalação de poços.	Und.	1	195.000,00	195.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Tubos de 50 mm.	Und.	40.000,00	30,00	1.200.000,00	29/11/2019	29/11/2023
Produto 2	Tubos de 50 mm.	Und.	40.000,00	30,00	1.200.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reservatórios.	Und.	1	515.000,00	515.000,00	29/11/2019	29/11/2023
Produto 3	Reservatórios.	Und.	1	515.000,00	515.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Diárias de viagem e aquisição de materiais para apoio a fiscalização - Reserva técnica.	Und.	1	90.000,00	90.000,00	29/11/2019	29/11/2023
Produto 4	Diárias de viagem e aquisição de	Und.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A

TOTAL			2.000.000,00			
	RAMA DE DESEMBOLSO		VALOR			
MÊS/ANO			VALOR			
ABRIL/2020			12.438			
MAIO/2020				430.073,		
JUNHO/2020				88.791,		
JULHO/2020 ACOSTO/2020				13.491		
AGOSTO/2020			120.036			
SETEMBRO/2020				47.481,		
OUTUBRO/2020			158.618			
NOVEMBRO/2020				20.101,		
DEZEMBRO/2020				57.442.		
MARÇO/2021				38.640,		
ABRIL/2021				36.308,		
MAIO/2021				131.959,		
JUNHO/2021				93.459,		
JULHO/2021				8.993,		
AGOSTO/202	1			3.162,		
NOVEMBRO/	2023			739.003,		
	TOTAL			2.000.000,		
	APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	CUCTO INIDIDETO	VALOR RESULTS			
	ATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	4 745 000		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO		1.715.000,		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO		195.000,		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SIM		30.000,		
44.90.14	MATERIAL DE CONSUMO	SIM		60.000,		
44.90.30	THE REAL PROPERTY OF THE PROPE					
44.90.30	"-					
44.90.30	"-					
44.90.30	"-					
44.90.30	"-					
44.90.30	ÇÃO	n Andrade Moreira Pinto				
44.90.30	ÇÃO Marcelo	o Andrade Moreira Pinto Presidente - CODEVASF				
44.90.30	ÇÃO Marcelo Diretor	o Andrade Moreira Pinto Presidente - CODEVASF sinatura Eletrônica)				
44.90.30	ÇÃO Marcelo Diretor (As	Presidente - CODEVASF				
44.90.30	ÇÃO Marcelo Diretor (As	Presidente - CODEVASF				
44.90.30	ÇÃO Marcelo Diretor (As	Presidente - CODEVASF				
44.90.30	ÇÃO Marcelo Diretor (As	Presidente - CODEVASF sinatura Eletrônica)				
	ÇÃO Marcelo Diretor (As	Presidente - CODEVASF	tional e Urbano			



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 10/12/2021, às 15:15, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 14/12/2021, às 21:03, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3482980 e o código CRC 1DD48EAC.

59000.016934/2019-24